

PORTARIA MUNICIPAL nº 181/2024

Selbach, RS, 20 de agosto de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de materiais de informática para a Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme pedido em anexo, junto a Empresa, **ERIC HARTMANN**, inscrita no CNPJ sob nº: 07.617.071/0001-87, localizada Avenida Jacuí, nº 1139, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030400362.020000 – Man. Serv. Programa Vigil. Sanitária

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6688)

Código Reduzido: 6936

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.154000 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPBF

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6785)

Código Reduzido: 6937

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 20 de agosto de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico